LEI Nº 569 de 20 de Outubro de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ À DOUTORA JULIENE VICTOR DE BARROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Dra. JULIENE VICTOR DE BARROS, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria será outorgada a homenageada em Seção Solene da Câmara Municipal, de conformidade com disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal